



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000088/2019

APROVADO
Em: 01/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde através de seus respectivos Secretários prestem as informações necessárias a respeito do número de contratos temporários de Dentistas na especialidade Clínico Geral no Município e do Concurso Público regido pelo Edital 01/2016, Área da Saúde, homologado em 1º de maio de 2019, nestes termos:

1 - Quantos Dentistas temporários na especialidade Clínico Geral possuem contrato temporário em vigor com o Município? Em havendo contrato temporário com Dentistas na especialidade Clínico Geral, quando se dará a conclusão e o encerramento dos referidos contratos temporários com o Município?

2 - Existe previsão de aposentadoria no quadro de carreira de Dentistas na especialidade Clínico Geral até o fim do ano de 2019 ou no ano de 2020? Quantos precisamente?

3 - Existe previsão de nomeação de novos Dentistas na especialidade Clínico Geral até o fim do ano 2019 ou início do ano 2020, em cumprimento ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2016, Área da Saúde, homologado em 1º de maio de 2019?

Justificação:



O Município de Juiz de Fora promoveu um concurso público regido pelo Edital 01/2016, Área da Saúde, homologado em 1º de maio de 2019, para preenchimento dos mais diversos cargos, entre os quais, o cargo de Dentista na especialidade Clínico Geral. Já iniciaram as respectivas nomeações aos cargos a respeito. Contudo, é de conhecimento público a existência dos mais diversos contratos temporários no Município na área da saúde para suprir necessidade emergencial e não interromper a prestação do serviço público em prol da população. Tendo em vista que estes contratos temporários possuem prazo de validade encerramento, como também a possibilidade de muitos Dentistas na especialidade Clínico Geral de carreira serem aposentados pelos mais diversos motivos, vimos por meio desta solicitar as informações acima requeridas para acompanharmos de perto a evolução das nomeações aos cargos vagos em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 37, como também fazer jus ao direito líquido e certo da nomeação dos aprovados no presente certame com muito louvor e dignidade por dedicação e merecimento, visto que, em havendo cargo vago, surge o direito à nomeação pelo Ente Público, nos termos da lei.



Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2019.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT